



PROJETO DE LEI Nº 081/2019

Estabelece denominação para Quadra Poliesportiva da EMEF Prof.^a Francisca Simões, localizada na Vila Simões.

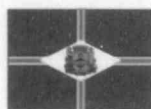
Art. 1º Passa a denominar-se “José do Carmo da Chagas”, a Quadra Poliesportiva da EMEF Prof.^a Francisca Simões, localizada na Rua Rosa Simões, nº 100, Vila Simões.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará fixação de placa constando a referida denominação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 13 de junho de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 81/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual estabelece denominação para Quadra Poliesportiva da EMEF Prof.^a Francisca Simões, localizada na Vila Simões.

Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento do município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a Quadra Poliesportiva da EMEF Prof.^a Francisca Simões.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a esta proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



HISTÓRICO



José do Carmo das Chagas, nascido em 04/10/1936 e faleceu no dia 11/06/2014, natural de Borborema morador em Ibitinga por + - 60 anos.

Filho do Sr. Francisco das Chagas e de Dona Alexandrina Anna de Jesus (in- memoriam)

Viúvo da Sra. Luzia de Azevedo Chagas.

Teve 6 filhos:

- Francisco das Chagas de Azevedo
- Ivete Chagas Branco
- Adão de Azevedo Chagas
- Libertina Eva das Chagas
- Ira Azevedo das Chagas
- José Gabriel Nunes Chagas

Foi funcionário Público Estadual por muitos anos no Posto de Sementes de Ibitinga, na qual se aposentou dignamente na função de trabalhador braçal.

Presidente e Vice- Presidente por várias vezes do PTB de Ibitinga.

Proprietário e Diretor da Casa de Forró Vai-Vai de Ibitinga, onde por várias vezes homenageou Profissionais Ilustres e de grande estima pela população Ibitinguense.

Foi um dos fundadores e dedicado colaborador por muitos anos no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibitinga.

Cidadão dotado, estimado e respeitado no Campo Político e Social pela imensurável humildade.

Deixou um legado de amigos e uma intensa saudade dos familiares.

Ibitinga, 11 Junho de 2019 .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: JOSÉ DO CARMO DAS CHAGAS

MATRÍCULA:

121434 01 55 2014 4 00026 011 0009960 60

SEXO masculino COR branca ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, com 77 anos de idade.

NATURALIDADE BORBOREMA - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 32461562 SSP/SP ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Rua Antônio G. B. de Paula, n° 928, Vila Guarani, em Ibitinga-SP, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS e de ALEXANDRINA ANNA DE JESUS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO onze de junho de dois mil e quatorze, às 21:00 Hs. DIA 11 MÊS 06 ANO 2014

LOCAL DE FALECIMENTO Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, n°1090, Centro.

CAUSA DA MORTE I-a) - Neoplasia gástrica, b) - Carcinomatose peritoneal, c) - Insuficiência respiratória.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP. DECLARANTE FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO.

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Médico(a) Dr.(a). Ronaldo Aparecido de Rosa, CRM 48450.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES O falecido deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP n° 3.246.156-2, do Benefício do INSS n° 086071154-4 e inscrito no CPE/MF n° 262.230.668-72. Era viúvo de Luzia de Azevedo Chagas, com quem fora casado no Registro Civil de Tabatinga-SP, no dia 25 de Outubro de 1935, no livro B-12, às fls. 02, sob o n° 2060. Deixou os seguintes filhos: Francisco das Chagas Azevedo, casado com Belanita das Chagas Azevedo; Ivete Chagas Branco, casada com Carlos Alberto da Silva Branco; Adão de Azevedo Chagas, casado com Sílvia Aparecida Vitro Chagas; Libertina Eva das Chagas, separada judicialmente; Iza Azevedo das Chagas, com 44 anos de idade, solteira; e José Gabriel Nunes Chagas, com 09 anos de idade, menor.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Ibitinga - SP, 23/06/2014.

Randerson Ricardo Miola
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interações e Transferências da Sede da Comarca

Alfredo Luis Papassoni
Oficial

Oficial de Registro Civil de Ibitinga-SP
Randerson Ricardo Miola
Escrevente



CERTIDÃO Nº 191/2019
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

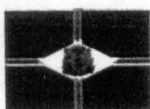
Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a
“Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof^a
Francisca Simões” **está com sua obra efetivamente concluída.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Junho de 2019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 191/2019
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

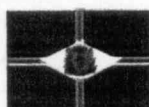
Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibatinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a
“Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª
Francisca Simões” **está com sua obra efetivamente concluída.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibatinga, em 12 de Junho de 2019.

FELIPE DORO PINHEIRO
Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 191/2019
À PEDIDO VERBAL
INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

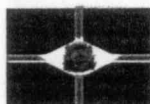
Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que revendo livros, papéis e
demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a
“Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª
Francisca Simões” **está com sua obra efetivamente concluída.**

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Junho de 2019.

FELIPE DORO PINHEIRO
Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 192/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

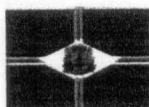
Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a “Quadra Poliesportiva da
Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Francisca Simões”, não possui
denominação por Lei ou Decreto.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Junho de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirêtor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 192/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

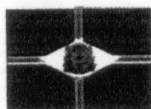
Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a “Quadra Poliesportiva da
Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Francisca Simões”, não possui
denominação por Lei ou Decreto.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Junho de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
Diretor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização
CREA/SP nº 5069716256





CERTIDÃO Nº 192/2.019

À PEDIDO VERBAL

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA

Secretaria de Municipal de Obras
Públicas, Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Ibitinga, Estado de
São Paulo, na forma da Lei, etc...

C E R T I F I C A, que de acordo com o
Departamento de Expediente desta Prefeitura, a “Quadra Poliesportiva da
Escola Municipal de Ensino Fundamental Profª Francisca Simões”, não possui
denominação por Lei ou Decreto.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de Junho de 2.019.

FELIPE DORO PINHEIRO
*Dirêtor do Departamento de
Ocupação do Solo e Fiscalização*
CREA/SP nº 5069716256

